



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

**EXTRATO DE PARTE DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. Data, hora e local: realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Jaime Leôncio Singer, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. Os Conselheiros Helio Marcos Coutinho Beltrão e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** Declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre 2023 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 086/23. O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 29, inciso XIV, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de JCP, referente ao quarto trimestre de 2023, no montante de R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,2415894406. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, sendo o pagamento aos acionistas dos valores líquidos de impostos definido na Assembleia Geral Ordinária - AGO que aprovar as DFs do exercício de 2023. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/12/2023, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 22/12/2023. Considerando que, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 24/02/2023, a distribuição de dividendos, para o exercício de 2023, será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado em observância ao artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, sob a forma de JCP e/ou dividendos, após a apuração do resultado de 2023 poderá ser proposta pela administração a declaração de dividendos complementares. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023; **4.5.** Orçamento Empresarial 2024; **4.6.** Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2024-2028; **4.7.** judicialização dos processos administrativos da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, referentes aos processos: **4.7.1.** rompimento de interceptores - PCA nº 087/23; **4.7.2.** faturamento pela média - PCA nº 088/23; **4.7.3.** erros de cadastro - PCA nº 089/23; **4.8.** Plano Anual de Auditoria Interna para 2024 - PCA nº 090/23;

4.9. indicadores e respectivos apetite ao Risco “R008 - Qualidade da Água” - PCA nº 091/23; 4.10. indicadores e respectivo apetite ao Risco “R004 - Escassez Hídrica” - PCA nº 092/23; 4.11. avaliação residual, indicador e respectivo apetite ao Risco “R040 - Regulatório” - PCA nº 093/23; 4.12. avaliação residual, indicador e respectivo apetite ao Risco “R030 - Privacidade e Proteção de Dados Pessoais” - PCA nº 094/23; 4.13. instituição da Política de Relacionamento com Agentes Públicos - PCA nº 095/23; 4.14. agenda temática para as reuniões do Conselho de Administração de 2024 - PCA nº 096/23; 4.15. contratação, por dispensa de licitação, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Divinópolis, bacia Rio Itapecerica - PCA nº 097/23. 5. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária